

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO COMPOSTA PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

Pregão Eletrônico nº. 145/2024
Processo nº. 33314/2024

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2024, às 11h, nas dependências da sala de licitações, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por portaria, na Rua Joaquim da Neves, 211 – Vila Caldas, com a finalidade específica de dar sequência ao processo supra, que tem por o objeto a contratação de plataforma eletrônica para realização de compras públicas nos termos do artigo 175 § 2º da lei nº 14.133 de 01 / 04 / 21.

Tendo em vista a realizada apresentação da prova de conceito realizada no dia 19/12/2024, pela empresa Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL COMPRAS, sendo acompanhada pelos funcionários e usuários da plataforma de compras.

Foram analisados os seguintes itens relacionados abaixo:

4. Requisitos da Contratação/Compra:	Atende	Não Atende
A Plataforma eletrônica deverá ser dotada de recursos de criptografia e de autenticação que garantam as condições de segurança nas etapas do certame, certificação digital nos atos do pregoeiro, bem como da Autoridade responsável pela homologação;	x	
5. A plataforma deverá apresentar, no mínimo, os seguintes requisitos:	x	
a) Campo para anexar o edital;	x	
b) Campo para anexar o aviso de licitação;	x	
c) Campo para anexar demais documentos;	x	
d) Campo para interessados realizarem pedido de esclarecimentos;	x	
e) Campo para interessados realizarem pedido impugnação do edital;	x	
f) Campo para o pregoeiro suspender o processo;	x	
g) Campo para o pregoeiro retificar o processo;	x	
h) Campo para o pregoeiro anular o processo;	x	
i) Campo para o pregoeiro revogar o processo;	x	
j) Campo para a importação automática dos lotes/itens do processo, com valores, quantidades, descritivos e unidades de medida;	x	

k) Campo para cadastro manual dos lotes/itens do processo, caso for necessário;	x	
l) Campo para o pregoeiro permitir ou barrar a participação de licitantes enquadradas ou não enquadradas na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações;	x	
m) Campo para o pregoeiro selecionar a documentação que será exigida no certame, sendo elas: regularidade fiscal, técnica, econômico financeira e demais, conforme o processo;	x	
n) Campo para troca de mensagens do pregoeiro ou equipe de apoio manter contato com as licitantes, em todas as fases do processo, sendo vedada a identificação das licitantes antes do encerramento da fase de lances;	x	
o) Emissão de no mínimo os seguintes relatórios de maneira automática: relação de participantes, propostas do processo, ata de disputa, ata de adjudicação, relatório de itens desertos, relação de vencedores do processo;	x	
p) Campo para exportação de todos os dados do processo para o software de gestão do município de Carapicuíba, tais como: toda a fase de lances, resultado final do processo contendo as empresas vencedoras e os valores dos itens, todos os dados das empresas participantes, CNPJ, endereço, seus sócios, endereços, RG e CPF, dentre outros;	x	
q) Campo de envio ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNPC;	x	
r) Disponibilização do processo em site para consulta de quaisquer interessados de forma gratuita, contendo o edital, aviso de licitação, documentação das empresas participantes (quando permitido), atas, relatórios, dentre outros;	x	
s) Tela de disputa, contemplando todas as possibilidades elencadas na Lei 14.133/21 para o pregão eletrônico, tais como, disputa, prorrogações, desempates, habilitação, fases recursais, adjudicação, homologação ou cancelamento;	x	
t) A plataforma deverá identificar os casos de empate ficto e realizar todos os procedimentos da Lei Complementar nº 123/2006 com relação ao pregão eletrônico;	x	
u) Campo para negociação do pregoeiro com as licitantes vencedoras.	x	
6. A plataforma deverá avaliar as etapas, quando assim exigir, conforme a alimentação de dados ou a inserção de documentos e apresentar todos os desmembramentos de cada ato ou fase do processo, reservando ainda espaço livre para registros extraordinários.	x	

6.1 A contratada deverá prestar assistência técnica local ou remota, de forma a atender prontamente aos chamados, devendo, a participante, disponibilizar canais de comunicações para os prepostos / pregoeiros da Prefeitura, de forma imediata, durante todo o período de atuação dos mesmos nos procedimentos eletrônicos.	x	
6.2 O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, ou mediante certificado digital, para aproximadamente 20 servidores, a adequação pode ser remotamente.	x	
6.3 A plataforma deverá ser compatível/integrada com o software de gestão utilizado pelo município de Carapicuíba (GIAP).	x	

Ficou aprovada a Prova de conceito realizado pela empresa Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL COMPRAS, sem mais;

Eidmar Carnuta da Silva Luz
Pregoeira

Leydiane Ferreira dos Santos
Equipe de apoio

Cleonice dias de Sousa Oliveira
Equipe de apoio

Diego Costa Chardua
Equipe de apoio

Funcionários do Departamento de Compras e Licitações e usuários da Plataforma

Michael de Lima

Eliana Santana

Guilherme M. Oliveira

Gabriela Duarte

Mércia Lucena Santana.